

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00054

Publicação Diária - Data: 31/03/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00081, de 31 de março de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIELLA DE SOUZA FIGUEIREDO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10947, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do (a) VARA FEDERAL DE LINHARES, em vaga decorrente da dispensa de DIEGO OLIVEIRA, matrícula 10931.

#### PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00082, de 31 de março de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**I - DISPENSAR** o(a) servidor(a) **RAQUEL VITÓRIA DA SILVA CASTELO BRANCO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10946, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2022/00399, de 15/12/2022.

**II - DESIGNAR** o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em vaga decorrente da dispensa de **ÍCARO OLÍMPIO LEANDRO**, matrícula 10930.

.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00168, de 29 de março de 2023



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 31/03/2023 às 17:37:01.  
Documento N°: 3719575-2766 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3719575-2766>



SIGA ➔

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **FELIPE PIONA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10902, no dia **24/03/2023**, para **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00169, de 29 de março de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **TATIANA LOUREIRO ROCHA**, Analista Judiciário/ Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10735, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **05/04/2023 a 04/05/2023** (30 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - **CONCEDER**, ainda, à servidora **TATIANA LOUREIRO ROCHA**, Analista Judiciário/ Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10735, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **05/05/2023 a 19/05/2023** (15 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00170, de 30 de março de 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA, Técnico Judiciário, matrícula 10413, lotada na SELIC, no dia **29/03/2023** (1 dia);

- MARCOS GUSTAVO PEDRA SILVA, Analista Judiciário, matrícula 10404, lotado na SECOD de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **29/03/2023** (1 dia);



- MARIÂNGELA DE SOUZA MAIA, Técnico Judiciário, matrícula 10489, lotada na SEPAG, no dia **28/03/2023** (1 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- CAROLINA ROCHA ALVARENGA GUARÇONI, Técnico Judiciário, matrícula 10922, lotada no 1º JEF, no dia **28/03/2023** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00171, de 31 de março de 2023**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MARIÂNGELA DE SOUZA MAIA, Técnico Judiciário, matrícula 10489, lotada na SEPAG, de **30/03 a 04/04/2023** (6 dias);

- GELCIANE RAMOS ALVES, Analista Judiciário, matrícula 10699, lotada na DJU, no dia **28/03/2023** (1 dia);

- FABIO SANTOS TREVISAN, Analista Judiciário/Contadoria, matrícula 10714, lotado na DAI, no dia **29/03/2023** (1 dia);

- FERNANDA DE SOUZA COSTA, Técnico Judiciário, matrícula 10911, lotada na SEPAC, de **28 a 31/03/2023** (4 dias);

- RAPHAELA TOZATTO ELEUTERIO, Técnico Judiciário, matrícula 15160, lotada na .5ª VF Cível, nos dias **30 e 31/03/2023** (2 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00172, de 31 de março de 2023**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MAIO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10. 853	JOÃO MAURÍCIO BRAMBATI SANT'ANNA	3ª parcela	08 a 27/05/2023 (20 dias)	2020 /2021	-
10. 922	CAROLINA ROCHA ALVARENGA GUARÇONI	2ª parcela	22/05 a 07/06/2023 (17 dias)	2021 /2022	-
10. 319	CLÁUDIO SOUZA SIQUARA	1ª parcela (saldo de interrupção)	08 a 09/05/2023 (02 dias)	2020 /2021	-
10. 319	CLÁUDIO SOUZA SIQUARA	2ª parcela	10 a 20/05/2023 (11 dias)	2020 /2021	-
10. 908	CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA	2ª parcela	10 a 19/04/2023 (10 dias)	2021 /2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## PEDIDOS DE DIÁRIAS

### EXTRATO DE DIÁRIAS de 31 de março de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00028
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Aylton Bonomo Junior
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal Substituto
Matrícula do proposto	ES7114
Serviço/Atividade	Prestar auxílio à Vara Federal da Subseção Judiciária de São Mateus
Nome da entidade	Subseção Judiciária de São Mateus
Local da entidade	São Mateus
Período do afastamento	28/03/2023 a 30/03/2023
Transporte	Veículo Particular
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	2,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 373,24
Total das diárias pagas	R\$ 1.937,28
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 161,28
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não



\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de  
Mattos  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza  
Cupertino de Castro  
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00054 - Geração:  
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,  
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 31/03/2023 às 17:37:01.  
Documento Nº: 3719575-2766 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3719575-2766>

SIGA



JFESBIE2023/00054A